



ATOS DO PODER EXECUTIVO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento novas demandas judiciais e ajuste e reposição de estoques para o exercício 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 72/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/RECURSO DE CUSTEIO: 16.00 – 10.301.2002.2088 – 10.301.2002.2089 – 3.3.90.30.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA e: CT Nº 941/2025 - 13.08.25 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R\$ 22.498,50; CT Nº 942/2025 - 13.08.25 - CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTAL - CENEP LTDA - R\$ 140.253,50; CT Nº 943/2025 - 13.08.25 - TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 38.310,00; CT Nº 944/2025 - 13.08.25 - LUCAS DE ASSIS NEVES - R\$ 233.332,50; CT Nº 945/2025 - 13.08.25 - JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 30.500,00; CT Nº 946/2025 - 13.08.25 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 97.920,50.

Guarabira/PB, 13 de agosto de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS - Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 211/2025**

A Prefeitura Municipal de Guarabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MALHAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARABIRA/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, ou acessando: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de Agosto de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 18 de Agosto de 2025.

DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de GRANITO e MÁRMORE para atendimentos das demandas das secretarias municipais e aos fundos municipais de saúde e assistência social. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 19/2025. DOTAÇÃO: 01.00 – 04.122.1002.2002 – 04.122.1002.2003 – 01.10 – 04.122.1002.2151

– 01.20 – 04.122.1002.2152 – 01.30 – 04.124.2001.2149 – 02.00 – 04.121.1002.2005 – 03.00 – 04.122.1002.2008 – 23.691.2003.1006 – 04.00 – 04.123.1002.2014 – 05.00 – 08.241.2003.1008 – 08.244.2003.1010 – 08.244.2003.1013 – 08.244.2003.2020 – 28.243.2003.2017 – 06.00 – 08.245.2003.2021 – 08.00 – 12.361.2001.2041 – 12.361.2001.2042 – 12.365.2001.2050 – 12.361.2001.2043 – 12.365.2001.2052 – 12.361.2001.1016 – 12.361.2001.1017 – 12.365.2001.1020 – 09.00 – 23.695.2009.2060 – 13.392.2009.1022 – 13.392.2009.1023 – 23.695.2009.1026 – 10.00 – 15.452.1002.2061 – 25.751.1002.2061 – 25.751.1002.2062 – 15.451.2006.1027 – 15.451.2006.1028 – 15.451.2006.1029 – 15.451.2006.1030 – 15.451.2006.1032 – 15.451.2006.1033 – 15.451.2006.1034 – 15.451.2006.1035 – 15.451.2006.1036 – 15.451.2006.1037 – 15.451.2006.3005 – 17.512.2007.1039 – 25.752.2006.1040 – 11.00 – 15.452.1002.2063 – 15.451.2006.1041 – 17.512.2007.1045 – 20.605.2006.1048 – 20.605.2006.1049 – 12.00 – 28.782.2006.2070 – 20.544.2008.1050 – 20.544.2008.1052 – 20.606.2005.1053 – 20.608.2005.1113 – 13.00 – 27.812.2004.2073 – 27.812.2004.1055 – 27.812.2004.1056 – 27.812.2004.1057 – 27.812.2004.1058 – 27.812.2004.1125 – 27.812.2004.3002 – 14.00 – 22.662.1002.2076 – 22.662.1002.2077 – 15.00 – 14.422.1002.2079 – 14.422.2003.2082 – 14.422.2003.1063 – 16.00 – 10.301.2002.2089 – 10.301.2002.2088 – 10.302.2002.2090 – 10.304.2002.2095 – 10.301.2002.1065 – 10.301.2002.1067 – 10.301.2002.3001.10.302.2002.1069 – 10.302.2002.1071 – 10.302.2002.1072 – 17.00 – 26.122.1002.2096 – 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 3.3.90.32.01 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. 500 / 700 / 665 / 540 / 541 / 542 / 543 / 550 / 570 / 571 / 720 / 701 / 706 / 750 / 600 / 601 / 631 / 632. VIGÊNCIA: até 12/08/2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 940/2025 - 12.08.25 - CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA EIRELI - R\$ 525.565,78.

Guarabira/PB, 12 de agosto de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita